

PORTARIA ATO DE PESSOAL N.º 219 /2025, DE 20 DE fevereiro DE 2025.

“Revoga a Portaria nº 1688/2023 que dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor efetivo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora Noelma Viana Panta, bem como o Ofício nº 484/2025 –PRES/2ª ZE exarada pelo Juiz Eleitoral - MM Adriano Morelli, com a ulterior Certidão expedida pelo Sr. Miguel Ângelo Dantas Paes Barreto - Chefe de Cartório de Gurupi-TO, informando acerca da devolução da servidora ao órgão de origem, consubstanciados aos autos do processo nº 2020.02.067091;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a prorrogação da Disposição à 2ª Zona Eleitoral do Tocantins concedida por meio da Portaria nº 1688/2023, da servidora efetiva **NOELMA VIANA PANTA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 20001.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

